



---

## Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico 00042/2026

---

csl . <csl@uemasul.edu.br>

12 de maio de 2026 às 15:53

Para: Jurídico Sieg <juridico@sieg-ad.com.br>

Prezados,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, encaminhamos o que se segue:

**Item 1: Do prazo para manifestação de recursos:** Informamos que o prazo de 10 (dez) minutos previsto no edital constitui padrão adotado nos procedimentos licitatórios desta instituição, sendo considerado suficiente para a manifestação da intenção de recorrer, em conformidade com a sistemática operacional da plataforma e com a prática administrativa usual.

**Item 2:** Esclarecemos, ainda, que não deve haver confusão entre o prazo destinado à manifestação de intenção de recurso e a previsão editalícia de comunicação com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Esta última hipótese aplica-se exclusivamente aos casos de **suspensão da sessão em razão de falha ou desconexão do sistema eletrônico**, conforme expressamente disposto no edital: “Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação do fato às participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, e a ocorrência será registrada em ata.”

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]